## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

## Declaração de retificação n.º 851/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 8541/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2012, referente à criação do mestrado integrado em Engenharia Física, aprovada pelo despacho reitoral n.º R-99-2009 (13), de 28 de dezembro, retifica-se que, no artigo 4.º, onde se lê «Entrada em vigor e disposições revogatórias» deve ler-se «Entrada em vigor e disposições transiforias»

28 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, António Vasconcelos Tavares.

206218365

#### Despacho n.º 9108/2012

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-78-2012 (2), de 22 de junho de 2012, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração do Mestrado em Ciências do Mar, que foi criado pela deliberação n.º 80/2007, da Comissão Científica do Senado, de 23 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, pela deliberação n.º 1072/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 141/2008.

Este ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R--18-2010 (2.16), de 17 de fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março, pelo Despacho n.º 5558/2010.

## Mestrado em Ciências do Mar

1.0

## Alteração

- 1 Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Ciências do Mar, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.
- 2 Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício NA/DAPC/Dep.Acad./1.2/2012 n.º 3278, de 25 de junho de 2012, nos termos do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior.

2.°

## Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012/2013

28 de junho de 2012. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor António Vas-concelos Tavares*.

#### **ANEXO**

## 1 — Estrutura Curricular

- 1 Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 Curso: Ciências do Mar
- 4 Grau de mestre
- 5 Área científica predominante do curso: Biologia/Física/Química/Geologia
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
  - 7 Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

		Créditos			
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos		
Biologia Física Química Geologia Outra  Total	BIO FIS QUI GEO OUT	0 0 0 0 0	12-84 12-78 12-66 12-72 0-18		

# 9 — Observações:

A distribuição de créditos será preferencialmente equitativa entre as áreas científicas base, o que será, de facto, a situação nas disciplinas curriculares do 1.º ano. A especificidade será adquirida em função da Dissertação/Projeto/Estágio.

A Comissão de Coordenação do Mestrado indicará, em cada ano letivo, quais as opções que funcionarão, e fará o curriculum adequado para cada aluno, dependendo da sua formação de 1.º ciclo.

Os alunos terão que realizar pelo menos 12 ECTS em cada uma das áreas científicas principais: Biologia, Física, Química e Geologia.

Os 54 ECTS da Dissertação/Projeto/Estágio serão realizados na área científica de Biologia ou Física ou Química ou Geologia.

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta da comissão de coordenação do Mestrado.

## 2 — Plano de estudos

## Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

Ciências do Mar

## Mestrado

Biologia, Física, Química e Geologia

QUADRO I

## 1.º ano/1.º semestre

	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			_
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Орção         Орção           Орção         Орção           Орção         Орção           Орção Livre         Total	Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem Sem Sem Sem Sem	168 168 168 168 168 168	Ver Quadro IV Ver Quadro IV Ver Quadro IV Ver Quadro IV	6 6 6 6 30	Optativa Optativa Optativa Optativa Optativa

#### QUADRO II

#### 1.º ano/2.º semestre

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto	Créditos	Observações
Орção           Орção           Орção           Орção           Орção           Орção Livre    Total	Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo Bio/Fís/Qui/Geo/Out	Sem Sem Sem Sem Sem Sem	168 168 168 168 168	Ver Quadro IV Ver Quadro IV Ver Quadro IV Ver Quadro IV	6 6 6 6 30	Optativa Optativa Optativa Optativa Optativa

## QUADRO III

#### 2.º Ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Opção livre	Bio/Fís/Qui/Geo/Out Bio/Fís/Qui/Geo	Sem Anual	168 672	OT:60	6 54	Optativa Área científica optativa; CH

## QUADRO IV

## Disciplinas Opcionais do Mestrado

	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
Oceanografía Elementos de Dinâmica dos Oceanos Oceanografía Costeira Deteção Remota Oceanografía Química Química do Meio Aquático Biologia do Fitoplâncton Produção Primária Marinha Ecologia Marinha Sistemas Costeiros Ecotoxicologia Impactos Ambientais Geologia das Bacias Oceânicas Paleoceanografía	Fís Fís Fís Qui Qui Bio Bio Bio Bio Bio Bio Geo Geo	Sem	168 168 168 168 168 168 168 168 168 168	T:45;TP:22,5; OT:15 T:30; TP:22,5; OT:30 T:30; TP:30; OT:30 T:30; PL:30; OT:15 T:30; TP:22,5; OT:30 T:30; TP:22,5; OT:30 T:30; TP:22,5; OT:30 T:30; TP:45; OT:15 T:45; PL:30; OT:15 T:30; TP:45; OT:15 T:30; TP:45; OT:15 T:30; TP:22,5; OT:30	6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Optativa
Geologia das Bacias Oceânicas						1

Nota. — N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos.

206218308

# Despacho n.º 9109/2012

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º R-78-2012 (3), de 22 de junho de 2012, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a proposta de alteração do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, que foi criado pelo Despacho Reitoral n.º R-10-2009 (2), de 2 de fevereiro de 2009, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pelo Despacho n.º 9431/2009, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 103/2009.

Este ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (1), de 18 de setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro, pelo Despacho n.º 23078/2009.

# Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

1.°

## Alteração

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.